



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 62

Em 15 de junho de 1992.

*Aprova o relatório final da Comissão Especial de Inquérito criada pela Resolução nº 059/92.*

CLOVIS FRONZA FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**artigo 1º.** Fica aprovado o relatório final da Comissão Especial de inquérito, criada pela Resolução nº 059/92, nos termos em que se encontra.

**artigo 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de junho de 1992.

  
CLOVIS FRONZA FONTANA  
Presidente